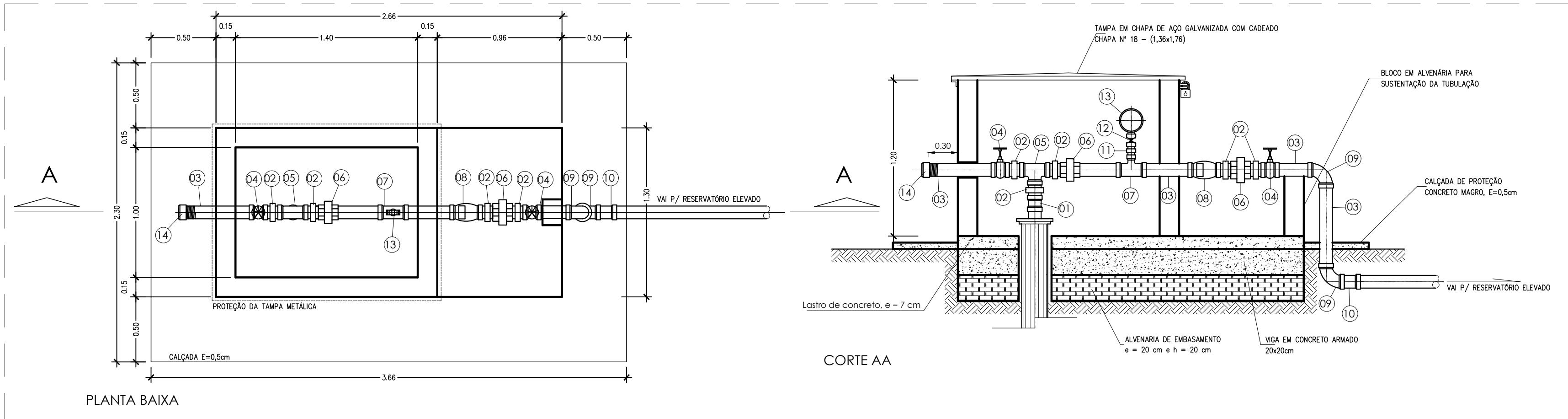
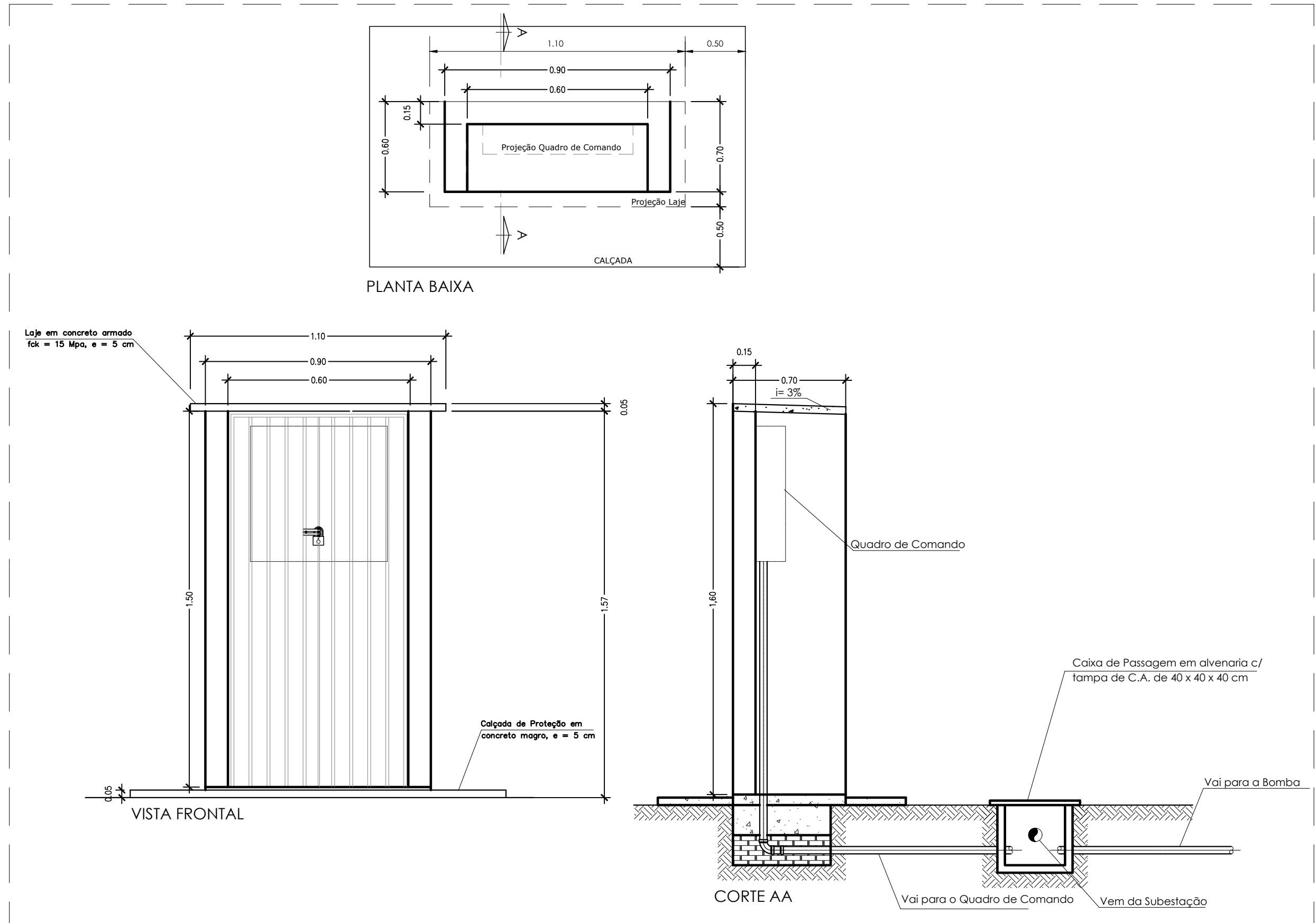




DETALHAMENTO CASA DE BOMBA/BARRILETE
ESCALA 1:25

RELAÇÃO DE MATERIAL

Nº.	DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	Ø	QUANT.
01	LUIVA	P" G"	2 1/2"	01
02	NIPLE	P" G"	2 1/2"	05
03	TUBO	P" G"	2 1/2"	18,00 m
04	REGISTRO DE GAVEIA	BRONZE	2 1/2"	02
05	TÊ	P" G"	2 1/2"	01
06	UNIÃO	P" G"	2 1/2"	02
07	TÊ DE REDUÇÃO	P" G"	2 1/2" x 1 1/2"	01
08	VÁLVULA DE RETENÇÃO	BRONZE	2 1/2"	01
09	CURVA 90°	P" G"	2 1/2"	02
10	ADAPTADOR L/R	P" G" x PVC	2 1/2" x 100	01
11	NIPLE	P" G"	1/2"	01
12	REGISTRO DE GAVEIA	BRONZE	1/2"	01
13	MANÔMETRO	-	1/2"	01
14	CAP (BUJÃO)	P" G"	2 1/2"	01



DETALHAMENTO ABRIGO QUADRO DE COMANDO
ESCALA 1:25



ID: 562607 e CRC: 584471FA

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - RO			
OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA			
PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA/PERFURAÇÃO			
REVISÃO: --			
CONTEÚDO: DETALHES CONSTRUTIVOS CASA DE BOMBA E ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO			
ENDEREÇO: RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO			
PRORPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		NOME DO PROFISSIONAL: CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA:	
CPF/CNPJ: 01.587.887/0001-29		ART: 2320248500300617	
ÁREAS: PROFUNDIDADE 300m		CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA: 01431128481 2024-07-10 09:39:34 PDF IES PB	
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.		BST7 PROJETOS ENGENHARIA & ARQUITETURA CNPJ: 22.025.889/0001-02 Email: projetos@bst7.com.br Telefone: +55 (69) 3321-0839	
DIM. DO DESENHO: METROS	ESCALA: INDICADAS	DATA: 10/07/2024	NOME DO ARQUIVO: PROJ. - POÇO BV
PRANCHA: 03/03			



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	PROJ. - POÇO BV-03	07/08/2024

ID:	562607	Processo	Documento
CRC:	584471FA		
Processo:	1-1656/2024		
Usuário:	THIAGO COSTA GUIMARÃES		
Criação:	07/08/2024 08:19:20	Finalização:	07/08/2024 08:19:21

MD5: 3750B9CB62FAEEF32AE6DCD3596CC571

SHA256: 6934B08D19321B314E8E4BD6B3B6E7134FA79F8CE8D99EA3F2985B2898847FFB

Súmula/Objeto:

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA

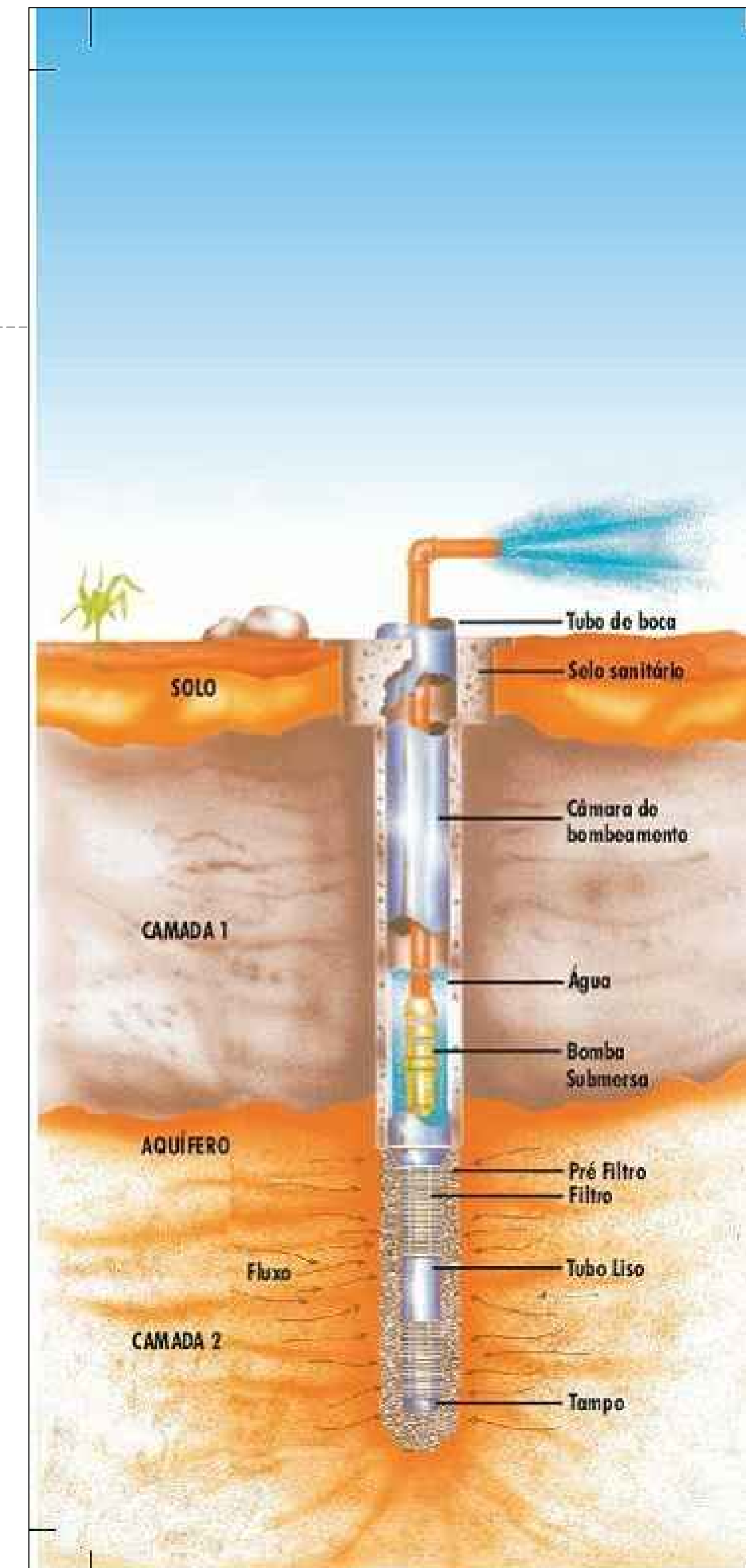
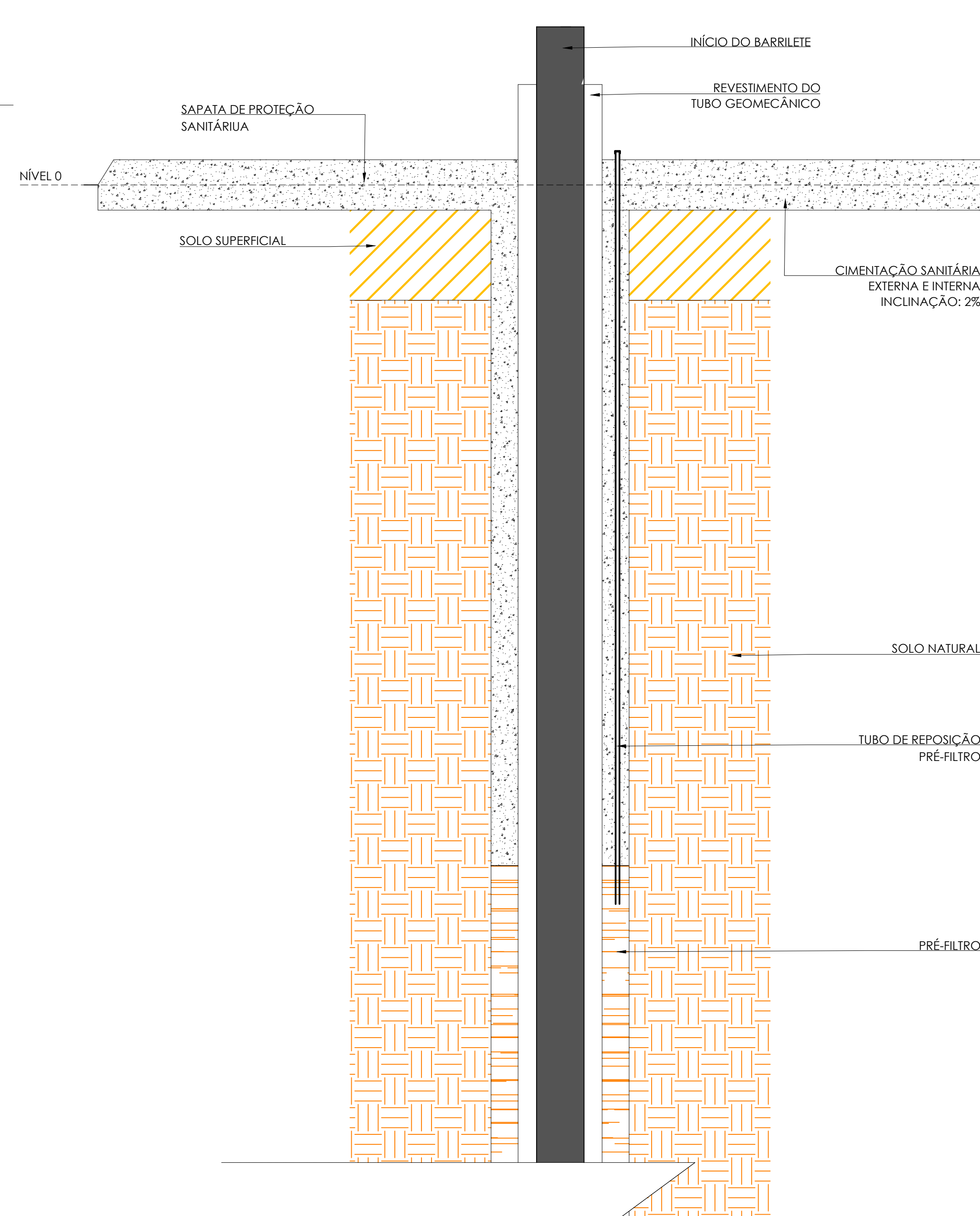
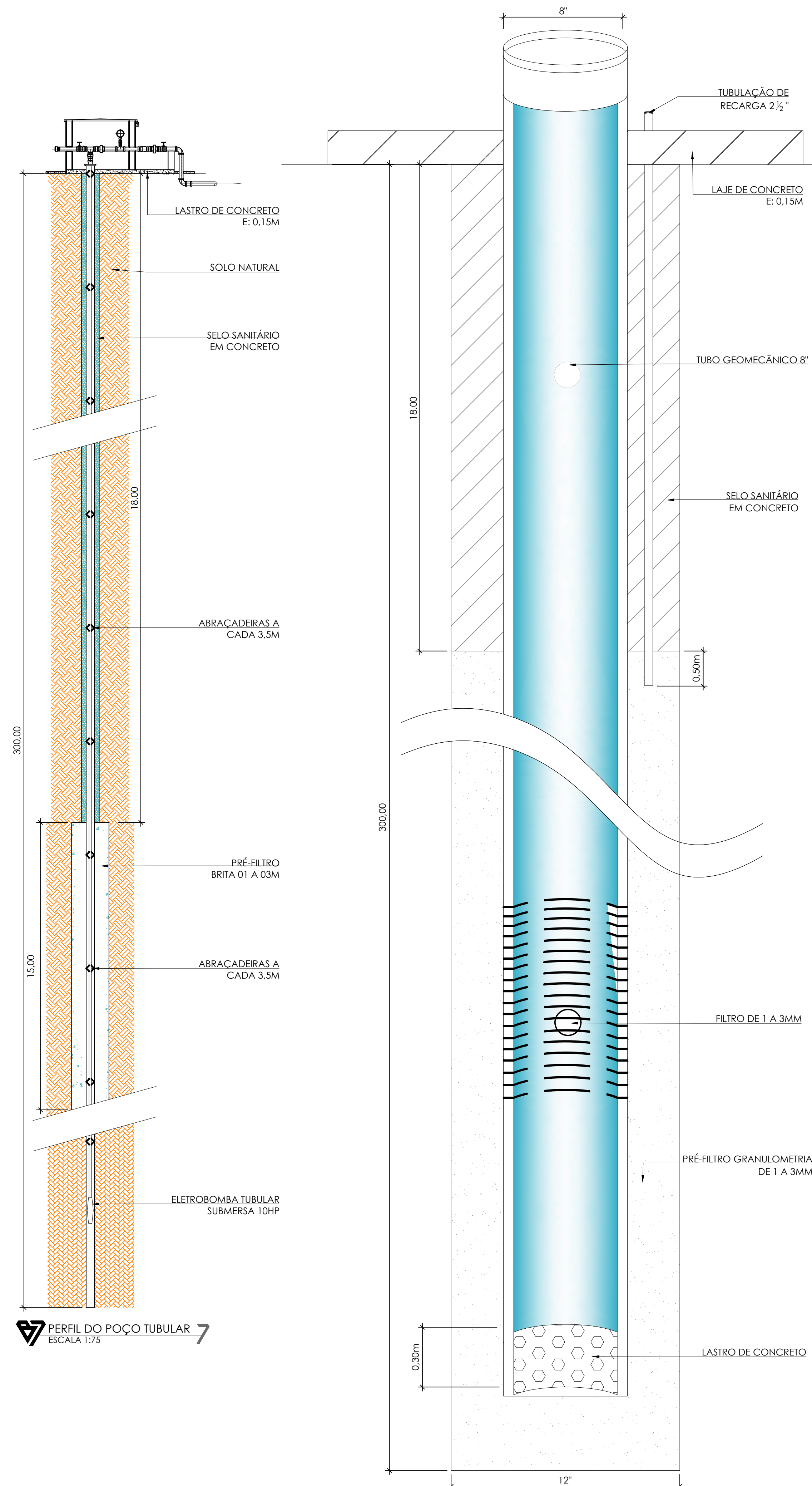
INTERESSADOS

SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	07/08/2024 08:19:20
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO	07/08/2024 08:19:20
-----------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 562607 e o CRC 584471FA.



OBSERVAÇÕES:

- O presente perfil trata-se de esboço sendo que a execução deve ser em obediência aos estudos geológicos e geofísicos que se encontram sob a responsabilidade do executor.
- A perfuração apenas poderá ser iniciada após finalizados e analisados os os dados dos estudos geológicos e geofísicos.

CONVENIENTE:					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - RO					
OBRA:			PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA		
PROJETO:			PROJETO DE ARQUITETURA/PERFURAÇÃO		REVISÃO: ...
CONTÉUDO:			DETALHES CONSTRUTIVOS DE PERFURAÇÃO		
ENDEREÇO:					
RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO					
PROPRIETÁRIO:			NOME DO PROFISSIONAL:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA			CIRILA RAQUEL		
CPF/CNPJ:		ART:	CIRILA RAQUEL DE ARAUJO		
01.587.887/0001-29		2320248500300617	GOMES E SILVA/01431128481		
ÁREA:			GOMES E SILVA / 09-39-10		
PROFUNDIDADE			01431128481		
300m					
			RESPONSÁVEL TÉCNICO CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB		
DECLARA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.			BSI7 PROJETOS ENGENHARIA & ARQUITETURA CNPJ: 22.025.889/0001-02 Email: projetos@bsi7.com.br Telefone: +55 (69) 3321-0839		
DIM. DO DESENHO:		ESCALA:	DATA:	NOME DO ARQUIVO:	
METROS		INDICADAS	10/07/2024	PROJ. - POÇO BV	
					PRANCHAS:
					02/03



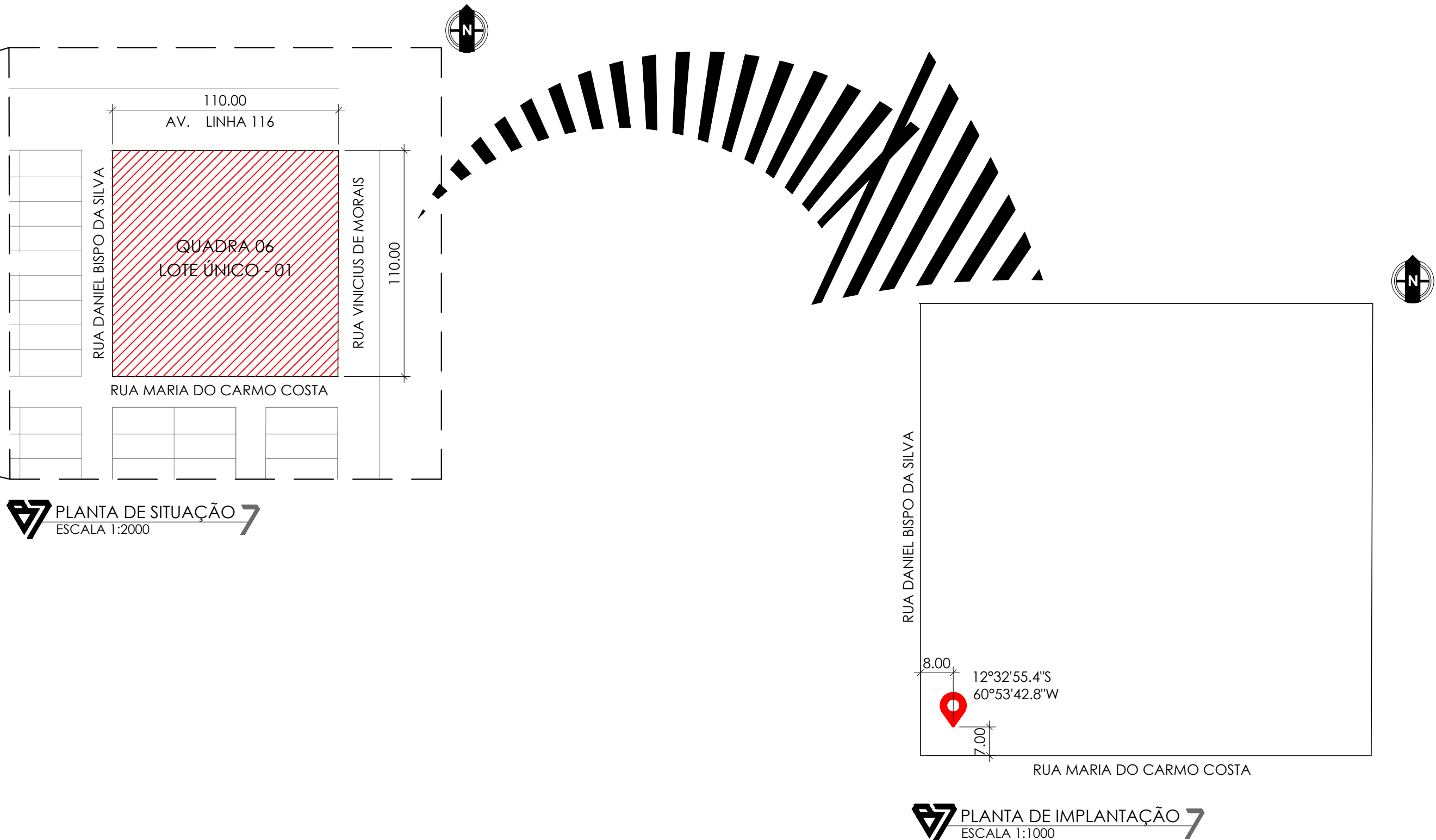
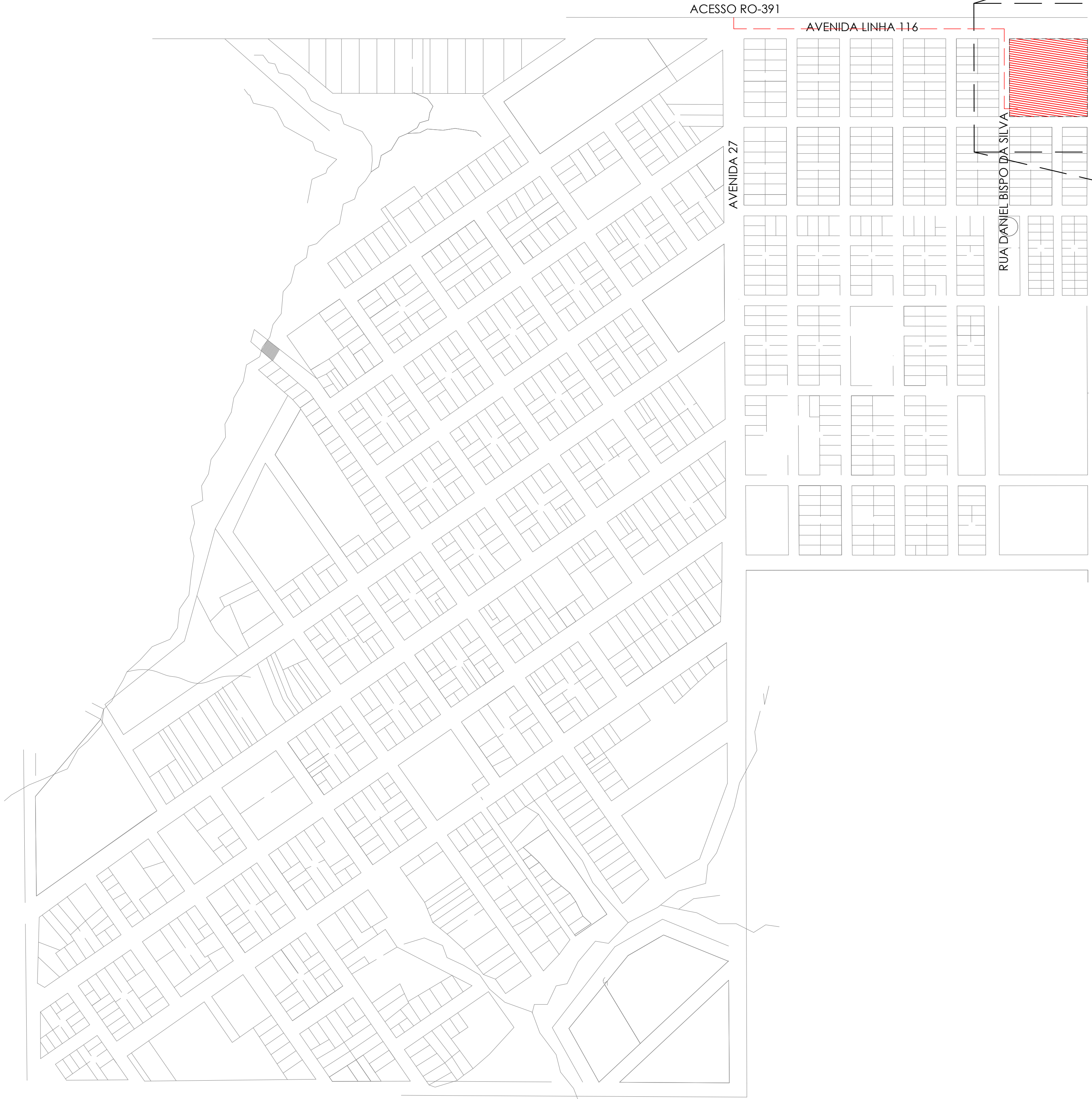
Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
-	PROJ. - POÇO BV-02	07/08/2024	
ID: 562606		Processo	Documento
CRC: 616760BF			
Processo: 1-1656/2024			
Usuário: THIAGO COSTA GUIMARÃES			
Criação: 07/08/2024 08:19:19	Finalização: 07/08/2024 08:19:20		
MD5: 3CB5F01F68B77443E0F5027F937C4F41			
SHA256: C8223D3D75F829604E6756E50A8926D5B2CD0E6856DF803FC946C9057CAEB9E6			
Súmula/Objeto:			
PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA			
INTERESSADOS			
SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	07/08/2024 08:19:19
ASSUNTOS			
PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO		07/08/2024 08:19:19	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 562606 e o CRC 616760BF.



CROQUI DE ACESSO
ESCALA 1:4000

MAPA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:1000

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:1000

CONVENIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - RO		
OBRA:		PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA		
PROJETO:		PROJETO DE ARQUITETURA/PERFURAÇÃO		REVISÃO: --
CONTEÚDO:		CROQUI DE ACESSO, PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E MAPA DE IMPLANTAÇÃO		
ENDEREÇO:		RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO		
PROPRIETÁRIO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA: CPF: 01.587.887/0001-29 ART: 2320248500300617 BS7 PROJETOS CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA: 01431128481 2024-07-10 09:38:51 01431128481 PDF MES PB
CPF/CNPJ P:				
ART:				
ÁREAS:				
PROFUNDIDADE		300m		
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.				
DIM. DO DESENHO:		ESCALA:		
METROS		INDICADAS		
DATA:		10/07/2024		
NOME DO ARQUIVO:		PROJ. - POÇO BV		
PRANCHETA:		01/03		



ID: 562605 e CRC: 8D6C2838



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
-	PROJ. - POÇO BV-01	07/08/2024	
ID: 562605		Processo	Documento
CRC: 8D6C2838			
Processo: 1-1656/2024			
Usuário: THIAGO COSTA GUIMARÃES			
Criação: 07/08/2024 08:19:19	Finalização: 07/08/2024 08:19:19		
MD5: BF46CB62EFB67E6BED830B1334C80D13			
SHA256: 0969B3ACD03EAC8134BD59F2090DC69D4A25457620E6946D1B514C35A44FAB26			
Súmula/Objeto:			
PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA			
INTERESSADOS			
SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	07/08/2024 08:19:19
ASSUNTOS			
PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO		07/08/2024 08:19:19	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 562605 e o CRC 8D6C2838.



MEMORIAL DESCRITIVO

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA

CHUPINGUAIA-RO, 16 DE SETEMBRO DE 2024





Sumário

A. FINALIDADE	1
B. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	1
1.0 DISPOSIÇÕES GERAIS	1
2.0 OBJETO	1
3.0 REGIME DE EXECUÇÃO	2
4.0 PRAZO.....	2
5.0 ABREVIATURAS	2
6.0 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	2
7.0 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS	2
8.0 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.....	3
9.0 SUBCONTRATAÇÃO.....	4
10.0 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS	4
11.0 MATERIAIS	5
12.0 CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE.....	5
13.0 ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA	6
14.0 RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA.....	6
15.0 RESPONSABILIDADE.....	6
16.0 PROJETOS.....	7
C. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.....	7
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	7
2.0 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	9
3.0 POÇO TUBULAR PROFUNDO.....	10
4.0 DIVERSOS	13
D. ESPECIFICAÇÕES FINAIS	13
1.0 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	13
2.0 ENTREGA DA OBRA	14
3.0 PRESCRIÇÕES DIVERSAS	14





A. FINALIDADE

A presente especificação técnica tem como finalidade estabelecer as condições gerais para a PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA, localizado na RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, no município de CHUPINGUAIA-RO.

B. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita e total execução; os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da licitação, deverão também ser obedecidas as seguintes condições:

2.0 OBJETO

O OBJETO DESTAS ESPECIFICAÇÕES É A **PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO**, LOCALIZADO NA **RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA**, NO MUNICÍPIO DE **CHUPINGUAIA-RO**, COM ABERTURA DE 12" E REVESTIMENTO FINAL EM 8" (OITO POLEGADAS), COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE ATÉ 300M, REVESTIDO TUBO GEOMECANICO REF, COM FILTROS E PRÉ-FILTROS DE 1 A 3 MM, DOTADO DE ELETROBOMBA TUBULAR SUBMERSA 10HP COM CAPACIDADE PARA VAZÃO MÍNIMA PROJETADA, INCLUSIVE CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA (PADRÃO ATÉ O QUADRO DE COMANDO - QUADRO DE COMANDO ATÉ A BOMBA), TUBO EDUTOR ESPECIAL EM PVC, LUVAS 2 ½, QUADRO DE COMANDO, CIMENTAÇÃO, LAJE PROTEÇÃO SELO SANITÁRIA, DESINFECÇÃO DO POÇO E ART DE EXECUÇÃO. **EXECUÇÃO DE ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO** COM DIMENSÕES DE 1,10MX0,60MX1,50M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, PISO EM LASTRO DE CONCRETO, COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E ESQUADRIA EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; E BARRILETE DE RECALQUE EM PEÇAS E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO DE 2 ½" COM ABRIGO COM DIMENSÕES DE 1,40MX1,00MX1,20M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, TAMPA EM AÇO GALVANIZADO E PISO EM LASTRO DE CONCRETO. **LICENÇAS AMBIENTAIS PERANTE A SEDAM: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) E**





PEDIDO DE OUTORGA - DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES E PROTOCOLADAS PELA SEDAM. INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, COMPLETO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS.

3.0 REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

4.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal, a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

5.0 ABREVIATURAS

No texto das especificações técnicas usadas, além de outras consagradas pelo uso serão utilizadas as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura;

CONTRATADA: Empresa com a qual for contratada a execução da(s) obra(s);

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CREA - RO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia;

CAU - RO: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia;

ART/RRT: Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica.

6.0 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentes de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;

- Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

7.0 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Deverá providenciar junto ao CREA as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART' sou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's no CAU regional referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77.





Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor (NR-18), particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras, objeto do contrato;

Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e, providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e exclusiva responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras, objeto do contrato;

O CONTRATANTE fornecerá em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Instalações Elétricas e de Telefonia) e as concessionárias de água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas).

A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Caderno de Encargos.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo CONTRATANTE, tais como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de outras utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da Fiscalização.

8.0 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto primitivo, fornecido pelo CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as eventuais modificações ocorridas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos e orçamento “como construído” (AS BUILT).

Desde que prevista no projeto, a CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a serem considerados na execução dos serviços e obras, objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

A fiscalização do contrato administrativo é a parcela da gestão contratual focada na exigência do seu cumprimento pelo contratado, sendo obrigatória para todos os órgãos e





entidades públicos. O fundamento dessa obrigatoriedade encontra-se na nova lei de licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e contratos: o artigo 104, inciso III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e o artigo 117 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos.

Conforme explicitado acima é de responsabilidade do representante da Administração (fiscal de obra) a anotação em registro de todas e quaisquer irregularidades encontradas na obra.

Ainda, conforme Decisão Plenária do TCU nº 1069/2001 é “Dever da Administração acompanhar a execução do contrato e de seus aditivos, atentando para a qualidade, as medições e os pagamentos das obras”; por sua vez, tem seu representante legal o poder para adequar ou não quaisquer fatos irregulares no decorrer da obra.

9.0 SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá, sob qualquer pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços; a subcontratação será permitida quando for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo CONTRATANTE.

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da "subcontratada", bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.0 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Durante a execução dos serviços e obras, a CONTRATADA deverá:

Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviços compatíveis com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos.

Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo.

Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários uniformizados identificados e equipamentos em números, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato.

Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento.





Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, objeto do contrato.

Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato.

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras.

Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução, determinados pela Fiscalização.

Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos.

Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato.

Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas.

Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones.

Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer espécie e natureza.

11.0 MATERIAIS

Todos os materiais necessários à total execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA; deverão ainda ser de primeira qualidade e atenderem às normas técnicas específicas da ABNT ou equivalente.

12.0 CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos por outros similares, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO e desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao(s) substituído(s): qualidade reconhecida e testada, equivalência



técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação, principais dimensões) e mesma ordem de grandeza de preços.

13.0 ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabe à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguro, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal durante todo o período de execução da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS; a qualquer momento e ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação pertinente à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- Certidão de Quitação de ISS referente ao contrato.

14.0 RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar antes do início dos trabalhos, as ART / RRT referentes à execução da obra, incluindo os fornecidos pela CONTRANTE; uma guia das respectivas ART's/ RRT's deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 5 (cinco) anos nele referido é de garantia e não de prescrição; o prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código de Processo Civil Brasileiro (CPC).

15.0 RESPONSABILIDADE

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na formada legislação em vigor.

Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.





A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

16.0 PROJETOS

O CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos básicos, em mídia digital que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do Caderno de Encargos.

Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, Resoluções Normativas do CREA, Resoluções Normativas do CAU e Normas Governo do Estado prevalecerão as prescrições contidas nas normas dessas entidades públicas.

Em caso de divergências, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;

- As cotas dos desenhos prevalecem em suas dimensões, medidas em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e,
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os de datas mais antigos.

C. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para execução da obra descritos nessas especificações deverão ser executados conforme definido nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Descrição do serviço

A placa de obra tem o objetivo de mostrar que os serviços realizados na obra possuem responsáveis técnicos / profissionais legalmente habilitados. A placa deve ser colocada em local visível e legível ao lado da via pública.

Aquisição de placa pronta e assentamento com medidas descritas em planilha orçamentária; a CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa conforme o padrão do ministério, com dados fornecidos pela CONTRATANTE. A placa deverá ainda ser instalada



em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.



CMYK:
C49 M0 Y100 K39

PANTONE:
Pantone 576 C

RGB:
R92 G135 B39

CMYK:
C85 M0 Y100 K55

PANTONE:
Pantone 7483 C

RGB:
R0 G98 B39

CMYK:
C0 M20 Y100 K0

PANTONE:
Pantone 116 C

RGB:
R252 G206 B1

PERÍODO NORMAL



PERÍODO ELEITORAL

Observar Instrução Normativa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) que dispõe sobre a suspensão, exibição ou exposição marca do Governo Federal constante das placas de obras de que participe a União, direta ou indiretamente. As placas devem ser retiradas ou a marca coberta durante o período eleitoral.

Método de execução





O material usado no suporte deve ser confeccionado com madeira de eucalipto, serrada, aparelhada e tratada com material protetor hidrossolúvel em autoclave sob vácuo e alta pressão, de forma a poder receber pintura de cor preta. Devem apresentar índice de retenção e penetração de 6,5kg do material protetor por m³ de madeira, conforme NBR 6232.

As chapas de alumínio depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem em ambas as faces, aplicação no verso de demão de wash primer, à base de cromato de zinco com solvente especial para a galvanização de secagem em estufa.

As placas serão fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra, voltada para via que favoreça a melhor visualização das placas, deverão ser mantidas em bom estado de conservação inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo ou recuperando quando verificado desgaste em sua precariedade.

Referências:

- MANUAL DE USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL – Obras.

2.0 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

2.1 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE – (ENGENHEIRO – MESTRE DE OBRAS)

APLICAÇÃO:

Mão de obra necessária para Administração da obra, formada por Engenheiro Civil e Mestre de Obras.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS / ESPECIFICAÇÃO:

a) A contratada deverá manter funcionários (engenheiro e mestre de obras) residentes, com o cargo comprovado na carteira profissional e que faça parte do quadro de funcionários da CONTRATADA, durante todo o período da obra.

b) Cópia da carteira de trabalho, comprovando a função, deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

c) A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar o afastamento ou substituição do funcionário, caso julgue necessário.

d) Caso a ausência do funcionário durante visita da FISCALIZAÇÃO não seja julgada procedente, haverá glosa do valor correspondente ao dia na fatura.

e) Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica etc.) a Contratada deverá providenciar substituto durante o período.

f) O engenheiro responsável deverá estar presente sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar.

OBSERVAÇÕES:

Não será justificativa de aditivo financeiro a prorrogação do prazo da obra em virtude do

Demais Funcionários Administrativos e Técnicos





Aplicação:

Mão de obra necessária para Administração da obra, além do engenheiro e mestre de obras supracitados. Inclui também visitas pontuais de engenheiros especialistas para determinadas especificidades.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS / ESPECIFICAÇÃO:

O corpo administrativo será formado por equipe a ser dimensionada pela CONTRATADA, podendo possuir almoxarifes, apontadores, estagiários, vigilantes e todo aquele profissional que julgar necessário.

Todos os funcionários da equipe deverão fazer parte do corpo funcional da CONTRATADA, comprovado por carteira de trabalho.

A CONTRATADA deverá prever visitas periódicas de profissionais técnicos gabaritados e especialistas nas diversas áreas das obras (estrutura, elétrica, lógica etc.) de forma a dirimir dúvidas de execução bem como garantir a qualidade da execução dos serviços.

A CONTRATANTE ou a FISCALIZAÇÃO também poderão solicitar tais visitas, sempre que julgarem necessárias.

3.0 POÇO TUBULAR PROFUNDO

3.1 LICENÇAS AMBIENTAIS PERANTE A SEDAM: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) E PEDIDO DE OUTORGA - DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES E PROTOCOLADAS PELA SEDAM

O serviço de licenciamento ambiental será realizado por profissionais capacitados, incluso contratação de geólogos com atribuição de licenciamento ambiental de poços tubulares profundo, relatórios que a SEDAM/RO exige, como também as taxas a serem pagas para obter a aprovação do licenciamento. Estão inclusos nesse item as licenças ambientais LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação), LO (Licença de Operação) e pedido de outorga, sendo todos de responsabilidade da contratada.

3.2 PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM ABERTURA DE 12" E REVESTIMENTO FINAL EM 8" (OITO POLEGADAS), COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE ATÉ 300M, REVESTIDO TUBO GEOMECANICO REF, COM FILTROS E PRÉ-FILTROS DE 1 A 3 MM, DOTADO DE ELETROBOMBA TUBULAR SUBMERSA 10HP COM CAPACIDADE PARA VAZÃO MÍNIMA PROJETADA, INCLUSO CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA (PADRÃO ATÉ O QUADRO DE COMANDO - QUADRO DE COMANDO ATÉ A BOMBA), TUBO EDUTOR ESPECIAL EM PVC, LUVAS 2 ½, QUADRO DE COMANDO, CIMENTAÇÃO, LAJE PROTEÇÃO SELO SANITÁRIA, DESINFECÇÃO DO POÇO E ART DE EXECUÇÃO

Descrição do serviço

Os equipamentos para perfuração do poço serão montados e desmontados por profissional capacitado, deverão estar devidamente calibrados, será responsabilidade da empresa, colocá-los em local apropriado e sem nenhuma intervenção ao meio ambiente.





A preparação dos acessos e plataforma para a instalação do equipamento de sondagem, transporte ida e volta, montagem e desmontagem do canteiro de obra é por conta da contratada.

Em relação a disposição das ferramentas, dos materiais e equipamentos, estes, deverão estar arrumados e organizados.

O local do canteiro de obra deve ser isolado para não permitir o acesso de pessoas não autorizadas e adotadas medidas de segurança para evitar acidentes.

A responsabilidade da empresa contratada, a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica.

A empresa será considerada instalada e apta ao início dos serviços após a fiscalização constatar na obra: a perfuratriz, equipamento, ferramental e materiais com capacidade e em quantidade suficientes para assegurar a execução dos trabalhos. Caso o poço seja em sedimento, incluir: construção do circuito para o fluido de perfuração com dimensão e declividade compatíveis com o terreno, profundidade e diâmetro final de furo.

A perfuração de um poço tubular profundo (300m) com abertura de 12" em materiais inconsolidados e revestimento final em 8" na rocha, terá revestimento em tubos e filtro e pré-filtro em PVC geomecânico de 1 a 3mm.

A construção de poço tubular profundo utilizando-se revestimentos geomecânico requer do perfurador conhecimentos de técnicas específicas. Utilizando-se da correta metodologia de aplicação deste produto, obteremos os resultados esperados: aumento na vida útil do poço e qualidade inalterada da água subterrânea sem poluir o aquífero. O manuseio deste produto é muito mais fácil e rápido comparando-se aos metálicos.

A profundidade estimada do poço será de 100 (cem) a 300 (trezentos) metros, a vazão será de acordo com a capacidade de geração (estima-se 20m³/h). Ficará a cargo da CONTRATANTE definir a profundidade final do poço (desde que se enquadre no intervalo de 100 a 300m), sendo pago o serviço proporcionalmente a quantia perfurada.

Quadro de comando

Deverá ser instalado com respectivos acessórios para acionamento e proteção da moto bomba. Serão instalados dentro do quadro o contator, relé bimetálico, relés de controle de nível para comandar de forma automática a bomba do poço, sendo também instalado na porta do quadro o, sinaleiro, chave seletora manual x automático, botoeira para acionamento do quadro e verificação. A execução das instalações elétricas deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, do Regulamento de Instalações Consumidoras da Concessionária e das normas da ABNT. É de responsabilidade da CONTRATADA executar toda a rede elétrica de ligação da eletrobomba, desde a ligação com a concessionária no padrão de energia até o quadro de comando, assim como a ligação do quadro de comando até a eletrobomba. Deverão ser feitos testes antes da entrega demonstrando seu perfeito funcionamento.

Tubos edutores e eletrobomba



Serão tubos e conexões de 2 ½" em PVC roscáveis. É prevista uma eletrobomba tubular submersa de 10 HP com capacidade para vazão mínima projetada, com respectivos acessórios e quadro de comando para acionamento e proteção da moto bomba.

Maquinário envolvido na obra

Caminhão com perfuratriz, caminhão com pipa e caminhão para instalação e limpeza dos poços (de responsabilidade da contratada).

Esta Especificação tem a finalidade de esclarecer e orientar o perfurador de poços tubulares profundos sobre o método mais adequado para a realização do processo de revestir o poço tubular.

3.3 ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO COM DIMENSÕES DE 1,10MX0,60MX1,50M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, PISO EM LASTRO DE CONCRETO, COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E ESQUADRIA EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; E BARRILETE DE RECALQUE EM PEÇAS E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO DE 2 ½" COM ABRIGO COM DIMENSÕES DE 1,40MX1,00MX1,20M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, TAMPA EM AÇO GALVANIZADO E PISO EM LASTRO DE CONCRETO

Abrigo quadro de comando

Será executado o abrigo em alvenaria de vedação de tijolo cerâmico meia vez, com as dimensões indicadas em projeto e planilha orçamentária. A cobertura deverá ser executada em laje de concreto armado, respeitando os procedimentos técnicos necessários e a inclinação prevista em projeto. O piso será em concreto desempenado com inclinação de 1% para o lado externo. O abrigo terá fechamento com esquadria feita em gradil de aço galvanizado. Deverá ser seguido rigorosamente o projeto disponibilizado pela equipe de fiscalização.

Casa de bomba

Será executado o abrigo para o barrilete em alvenaria de vedação de tijolo cerâmico meia vez, com as dimensões indicadas em projeto e planilha orçamentária. Deverá ser instalada a tampa em chapa de aço galvanizado nº18, com dimensões de 1,76x1,36m, respeitando os procedimentos técnicos necessários e o projeto apresentado pela CONTRATANTE. O piso será em concreto desempenado. Deverá ser seguido rigorosamente o projeto disponibilizado pela equipe de fiscalização.

Barrilete de recalque

Será executado o barrilete de recalque em peças e conexões em ferro galvanizado de 2 ½", de acordo com a vazão do poço. As conexões a serem utilizadas na instalação do Kit Cavalete seguirão conforme indicação no projeto, devendo ser obedecidas às especificações de cada fabricante de peças. Serão empregadas conexões de 1ª qualidade apresentando no final dos ensaios perfeita condição de estanqueidade. Nos custos, deverão estar incluídos os materiais necessários, a saber: solução limpadora, lixa e adesivo



plástico. As conexões devem ser estocadas em local adequado, de modo a não sofrerem danos e/ou deformações. Durante os trabalhos de revestimentos, os tubos e conexões terão suas extremidades vedadas contra a penetração de corpos estranhos.

4.0 DIVERSOS

4.1 POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, COMPLETO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS

Será utilizado poste padrão da concessionária para alimentação da entrada de energia, está estabelecida de acordo com cálculo de demanda. Este deverá ser composto por itens mencionados na composição de custo.

Todos os materiais indicados serão instalados de acordo com as normas da ABNT e NTC-001 da concessionária. O quantitativo dos materiais utilizados segue vide planilha (composição de custo).

Referências:

NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão.

4.2 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Descrição do serviço

Trata-se da limpeza final da obra para ser entregue ao proprietário.

Método de execução

- Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes;
- Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies;
- Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Referências

- NBR 7678/1983 - Segurança na execução de obras e serviços.

D. ESPECIFICAÇÕES FINAIS

1.0 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

Todos os materiais necessários para a execução da obra deverão obedecer às normas técnicas da ABNT aplicáveis, em suas últimas revisões.





2.0 ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050:2015, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados à acessibilidade de "pessoas portadoras de necessidades especiais".

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. A obra será então, recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e recebida definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, conforme especificado no art. 140, inciso I da nova lei de licitações nº14.133 de 1º de abril de 2021.

3.0 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra – por exemplo áreas cimentadas, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas, redes de gases canalizados deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme especificado no art. 140, § 6º lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

CHUPINGUAIA-RO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA:01431128481
CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA:01431128481
2024-09-16 13:40:31

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	MEMORIAL DESCRITIVO - POÇO BELA	17/09/2024
ID: 579284	Processo	Documento
CRC: A03ADC00		
Processo: 1-1656/2024		
Usuário: JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE		
Criação: 17/09/2024 08:09:52	Finalização: 17/09/2024 08:10:53	
MD5: 1194F9E8824B24A64C17F5CCC01E8669		
SHA256: 2C1D1671FA32C28E5C2828EB2174F8868936388FE74BFF3847D47B1DB691D9F5		
Súmula/Objeto:		
MEMORIAL DESCRITIVO - POÇO BELA VISTA		
INTERESSADOS		
SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO 17/09/2024 08:09:52
ASSUNTOS		
PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO		17/09/2024 08:09:52

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 579284 e o CRC A03ADC00.



BS17
PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

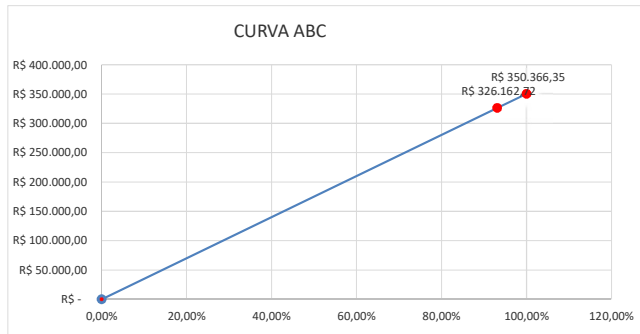
#VALORI

CURVA ABC

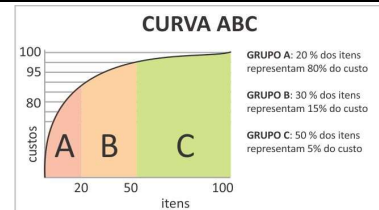
OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m
VALORES : SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,16%

Rev_00
12/09/2024
RT: CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM. B.D.I.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	(%)	(%) ACUM.	CLASS.
CP3-02	PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM ABERTURA DE 12" E REVESTIMENTO FINAL EM 8" (OITO POLEGADAS), COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE ATÉ 300M, REVESTIDO TUBO GEOMECANICO REF, COM FILTROS E PRÉ-FILTROS DE 1 A 3 MM, DOTADO DE ELETOBOMBA TUBULAR SUBMERSA 10HP COM CAPACIDADE PARA VAZÃO MÍNIMA PROJETADA, INCLUSO CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA (PADRÃO ATÉ O QUADRO DE COMANDO - QUADRO DE COMANDO ATÉ A BOMBA), TUBO EDUTOR ESPECIAL EM PVC, LUVAS 2 ½, QUADRO DE COMANDO, CIMENTAÇÃO, LAJE PROTEÇÃO SELO SANITÁRIA, DESINFECÇÃO DO POÇO E ART DE EXECUÇÃO	UN	1	R\$ 260.000,00	R\$ 315.016,00	R\$ 315.016,00	R\$ 315.016,00	89,91046%	89,91%	B
CP3-03	ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO COM DIMENSÕES DE 1,10MX0,60MX1,50M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, PISO EM LASTRO DE CONCRETO, COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E ESQUADRIA EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; E BARRILETE DE RECALQUE EM PEÇAS E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO DE 2 ½" COM ABRIGO COM DIMENSÕES DE 1,40MX1,00MX1,20M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, TAMPA EM AÇO GALVANIZADO E PISO EM LASTRO DE CONCRETO.	UN	1	R\$ 9.200,00	R\$ 11.146,72	R\$ 11.146,72	R\$ 326.162,72	3,18145%	93,09%	B
CP3-01	LICENÇAS AMBIENTAIS PERANTE A SEDAM: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) E PEDIDO DE OUTORGA - DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES E PROTOCOLADAS PELA SEDAM	UN	1	R\$ 7.900,00	R\$ 9.571,64	R\$ 9.571,64	R\$ 335.734,36	2,73189%	95,82%	C
CP2-01	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	UN	1	R\$ 6.289,68	R\$ 7.620,58	R\$ 7.620,58	R\$ 343.354,94	2,17503%	98,00%	C
CP4-01	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, COMPLETO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UN	1	R\$ 3.010,67	R\$ 3.647,73	R\$ 3.647,73	R\$ 347.002,67	1,04112%	99,04%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8	R\$ 310,23	R\$ 375,87	R\$ 3.006,96	R\$ 350.009,63	0,85823%	99,90%	C
CP4-02	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49	R\$ 6,01	R\$ 7,28	R\$ 356,72	R\$ 350.366,35	0,10181%	100,00%	C



%ITENS	% ACUMULADO VALORES	VALOR ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
0,00%	0,00%	R\$ -	A
20,00%	0,00%	R\$ -	A
50,00%	93,09%	R\$ 326.162,72	B
100,00%	100,00%	R\$ 350.366,35	C



CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA
CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA
SILVA:01431128481
2024-09-12 10:40:14



ID: 578755 e CRC: 5259CEC1



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
-		CURVA ABC - POÇO BELA VISTA		16/09/2024	
ID:	578755	Processo		Documento	
CRC:	5259CEC1				
Processo:	1-1656/2024				
Usuário:	JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE				
Criação:	16/09/2024 08:30:56 Finalização: 16/09/2024 08:30:56				
MD5:	DF527BE672CD81DA0570910978D566CC				
SHA256:	B46E4E0C7603FD5F787C73F4527293CF97E26162758D19C3CA6FB7A7AB81A3A4				
Súmula/Objeto:					
PLANILHAS POÇO ARTESIANO JARDIM BLEA VISTA					
INTERESSADOS					
SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		CHUPINGUAIA		RO	16/09/2024 08:30:56
ASSUNTOS					
PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO				16/09/2024 08:30:56	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 578755 e o CRC 5259CEC1.

MATRIZ DE COTAÇÕES

OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m

Rev_00
12/09/2024
RT: CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060386/D-PR

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	PREÇO MEDIANO	DATA DE COTAÇÃO	COTAÇÕES								
						LOJA 01		PREÇO	LOJA 02		PREÇO	LOJA 03		PREÇO
COTAÇÕES	COT-01	LICENÇAS AMBIENTAIS PERANTE A SEDAM: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) E PEDIDO DE OUTORGA - DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES E PROTOCOLADAS PELA SEDAM.	UN	R\$ 7.900,00	31/05/2024	POÇOS ARTESIANOS RONDÔNIA		R\$ 7.000,00	HIDRO RONDÔNIA		R\$ 7.900,00	HORSE COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 8.300,00
	COT-02	PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM ABERTURA DE 12" E REVESTIMENTO FINAL EM 8" (OITO POLEGADAS), COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE ATÉ 300M, REVESTIDO TUBO GEOMECANICO REF. COM FILTROS E PRÉ-FILTROS DE 1 A 3 MM, DOTADO DE ELETROBOMBA TUBULAR SUBMERSA 10HP COM CAPACIDADE PARA VAZÃO MÍNIMA PROJETADA, INCLUSO CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA (PADRÃO ATÉ O QUADRO DE COMANDO - QUADRO DE COMANDO ATÉ A BOMBA), TUBO EDITOR ESPECIAL EM PVC, LUVAS 2 1/2, QUADRO DE COMANDO, CIMENTAÇÃO, LAJE PROTEÇÃO SELO SANITÁRIA, DESINFECÇÃO DO POÇO E ART DE EXECUÇÃO	UN	R\$ 260.000,00	31/05/2024	POÇOS ARTESIANOS RONDÔNIA		R\$ 250.000,00	HIDRO RONDÔNIA		R\$ 260.000,00	HORSE COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 263.000,00
	COT-03	ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO COM DIMENSÕES DE 1.10MX0.60MX1.50M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, PISO EM LASTRO DE CONCRETO, COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E ESQUADRIA EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; E BARRILETE DE RECALQUE EM PEÇAS E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2" COM ABRIGO COM DIMENSÕES DE 1.40MX1.00MX1.20M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, TAMPA EM AÇO GALVANIZADO E PISO EM LASTRO DE CONCRETO.	UN	R\$ 9.200,00	31/05/2024	POÇOS ARTESIANOS RONDÔNIA		R\$ 8.500,00	HIDRO RONDÔNIA		R\$ 9.200,00	HORSE COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 9.800,00

CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA: 01431128481
CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA:01431128481
2024-09-12 10:46:30





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	MATRIZ DE COTAÇÕES - POÇO BELA	16/09/2024

ID:	578754	Processo	Documento
CRC:	AA07A49B		
Processo:	1-1656/2024		
Usuário:	JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE		
Criação:	16/09/2024 08:30:55	Finalização:	16/09/2024 08:30:56

MD5:	3A094A46E92B78B68149BF6E3FC44A5C
SHA256:	2854E37556736B8D2B7241C11C17A80E15F93EF770278E37999D9BFB393C4BC9

Súmula/Objeto:

PLANILHAS POÇO ARTESIANO JARDIM BLEA VISTA

INTERESSADOS

SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	16/09/2024 08:30:55
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO	16/09/2024 08:30:55
-----------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 578754 e o CRC AA07A49B.



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m
VALORES: SEM DESONERAÇÃO

Rev_00
12/09/2024
RT: CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %				
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Obra de redes de abastecimento de água	20,76	24,18	26,44	
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,43	4,93	6,71	3,43
Seguro e Garantia (*)	0,28	0,49	0,75	0,49
Risco	1,00	1,39	1,74	1,00
Despesas Financeiras	0,94	0,99	1,17	0,99
Lucro	6,74	8,04	9,40	6,74
Tributos (Confins, PIS e ISSQN)	6,65	6,65	6,65	6,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB (***)	-	-	-	-
TOTAL				21,16%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

OBS:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(**) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

(***) - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSTITUÍDA PARA DESONERAR A FOLHA DE SALÁRIOS DE DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PODERÁ IMPACTAR AS TAXAS DE BDI MEDIANTE A MAJORAÇÃO DO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 4,5%

CIRILA RAQUEL
DE ARAUJO
GOMES E SILVA
01431128481

CIRILA RAQUEL DE
ARAÚJO GOMES E SILVA:
01431128481
2024-09-12 10:43:32





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	COMPOSIÇÃO ANÁLITICA DE BDI -	16/09/2024

ID:	578753	Processo	Documento
CRC:	D2ECDD3A		
Processo:	1-1656/2024		
Usuário:	JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE		
Criação:	16/09/2024 08:30:54	Finalização:	16/09/2024 08:30:55

MD5: BB93131C3F91391DFF143DC725AB5514

SHA256: F7CDD5AD5B193396D951CF669FA3BDCD59CC4CB6BA5BFA52066ECC9B96124CE2

Súmula/Objeto:

PLANILHAS POÇO ARTESIANO JARDIM BLEA VISTA

INTERESSADOS

SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	16/09/2024 08:30:54
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO	16/09/2024 08:30:54
-----------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 578753 e o CRC D2ECDD3A.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m
VALORES: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,16%

Rev_00
12/09/2024
RT: CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO		PRAZO DE EXECUÇÃO		PRAZO DE EXECUÇÃO		TOTAL	%
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%							
		R\$ 3.006,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 3.006,96	0,9%
2.0	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
		R\$ 1.905,15	R\$ 1.905,15	R\$ 1.905,15	R\$ 1.905,15			R\$ 7.620,58	2,2%
3.0	POÇO TUBULAR PROFUNDO	92,50%	3,50%	2,00%	2,00%				
		R\$ 310.554,28	R\$ 11.750,70	R\$ 6.714,69	R\$ 6.714,69			R\$ 335.734,36	95,8%
4.0	DIVERSOS				100,00%				
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.004,45			R\$ 4.004,45	1,1%
	VALOR TOTAL							R\$ 350.366,35	100%
	Percentual parcial	90,04%	3,90%	2,46%	3,60%				
	Valor parcial com BDI	R\$ 315.466,39	R\$ 13.655,85	R\$ 8.619,83	R\$ 12.624,28				
	Percentual acumulado	90,04%	3,90%	2,46%	3,60%				
	Valor acumulado com BDI	R\$ 315.466,39	R\$ 13.655,85	R\$ 8.619,83	R\$ 12.624,28				

CIRILA RAQUEL
DE ARAUJO
GOMES E SILVA
01431128481

CIRILA RAQUEL DE ARAUJO
GOMES E SILVA:01431128481
2024-09-12 10:45:34

PDF





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO -	16/09/2024

ID:	578752	Processo	Documento
CRC:	F09D82BF		
Processo:	1-1656/2024		
Usuário:	JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE		
Criação:	16/09/2024 08:30:54	Finalização:	16/09/2024 08:30:54

MD5: 1D6FB49766FD55B4996EEB56C34DFE33

SHA256: 06A4E775ECA05B14C5D0EDE82F8ED89C17A5403BD8E91BBAE1F4D757BC26CD37

Súmula/Objeto:

PLANILHAS POÇO ARTESIANO JARDIM BLEA VISTA

INTERESSADOS

SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	16/09/2024 08:30:54
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO	16/09/2024 08:30:54
-----------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 578752 e o CRC F09D82BF.



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m
VALORES: SEM DESONERAÇÃO
FONTES: (C/I) - COMP./INSU. - SINAPI/RO/MAIO-2024 | (COT) - COTAÇÃO

Rev_00
12/09/2024
RT: CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

CP2-01	REF.	CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	Und.	Coef.	VI. Unit.	UNID.
CÓDIGO							UN
2.1							
ITEM							VI. Parcial
Mão de Obra							
1	C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	118,94	1.427,28
2	C	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	30,39	4.862,40
Total mão de obra							R\$ 6.289,68
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 6.289,68
CONCEITO CALCULO DE COEFICIENTE							
Jornada de trabalho de engenheiro responsável técnico, 01:00h por visita, 3 vezes por semana (considerando 4 semanas por mês) = 4 semanas x 3 vezes na semana x 1,0h por visita = 12h por mês. 12h x 1 mês = 12h							
Jornada de trabalho mestre de obras, 08:00h por dia, 05 vezes por semana (considerando 4 semanas por mês) = 4 semanas x 05 vezes na semana x 08h por dia = 160h por mês. 160h x 1 mês = 160h							

POÇO TUBULAR PROFUNDO

CP3-01	REF.	CÓDIGO	LICENÇAS AMBIENTAIS PERANTE A SEDAM: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) E PEDIDO DE OUTORGA - DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES E PROTOCOLADAS PELA SEDAM	Und.	Coef.	VI. Unit.	UNID.
CÓDIGO							UN
3.1							
ITEM							VI. Parcial
Mão de Obra							
1	COT	COT-01	LICENÇAS AMBIENTAIS PERANTE A SEDAM: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) E PEDIDO DE OUTORGA - DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES E PROTOCOLADAS PELA SEDAM	UN	1,00	7.900,00	7.900,00
Total mão de obra							R\$ 7.900,00
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 7.900,00
Conforme mediana das cotações							

CP3-02	REF.	CÓDIGO	PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM ABERTURA DE 12" E REVESTIMENTO FINAL EM 8" (OITO POLEGADAS), COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE ATÉ 300M, REVESTIDO TUBO GEOMECANICO REF, COM FILTROS E PRÉ-FILTROS DE 1 A 3 MM, DOTADO DE ELETROBOMBA TUBULAR SUBMERSA 10HP COM CAPACIDADE PARA VAZÃO MÍNIMA PROJETADA, INCLUSO CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA (PADRÃO ATÉ O QUADRO DE COMANDO - QUADRO DE COMANDO ATÉ A BOMBA), TUBO EDUTOR ESPECIAL EM PVC, LUVAS 2 ½, QUADRO DE COMANDO, CIMENTAÇÃO, LAJE PROTEÇÃO SELO SANITÁRIA, DESINFECÇÃO DO POÇO E ART DE EXECUÇÃO	Und.	Coef.	VI. Unit.	UNID.
CÓDIGO							UN
3.2							
ITEM							VI. Parcial
Mão de Obra							
1	COT	COT-02	PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM ABERTURA DE 12" E REVESTIMENTO FINAL EM 8" (OITO POLEGADAS), COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE ATÉ 300M, REVESTIDO TUBO GEOMECANICO REF, COM FILTROS E PRÉ-FILTROS DE 1 A 3 MM, DOTADO DE ELETROBOMBA TUBULAR SUBMERSA 10HP COM CAPACIDADE PARA VAZÃO MÍNIMA PROJETADA, INCLUSO CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA (PADRÃO ATÉ O QUADRO DE COMANDO - QUADRO DE COMANDO ATÉ A BOMBA), TUBO EDUTOR ESPECIAL EM PVC, LUVAS 2 ½, QUADRO DE COMANDO, CIMENTAÇÃO, LAJE PROTEÇÃO SELO SANITÁRIA, DESINFECÇÃO DO POÇO E ART DE EXECUÇÃO	UN	1,00	260.000,00	260.000,00
Total mão de obra							R\$ 260.000,00
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 260.000,00





COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m
VALORES: SEM DESONERAÇÃO
FONTES: (C/I) - COMP./INSU. - SINAPI/RO/MAIO-2024 | (COT) - COTAÇÃO

Rev_00
12/09/2024
RT: CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB

Conforme mediana das cotações

CP3-03	REF.	CÓDIGO	ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO COM DIMENSÕES DE 1,10MX0,60MX1,50M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, PISO EM LASTRO DE CONCRETO, COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E ESQUADRIA EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; E BARRILETE DE RECALQUE EM PEÇAS E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO DE 2 ½” COM ABRIGO COM DIMENSÕES DE 1,40MX1,00MX1,20M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, TAMPA EM AÇO GALVANIZADO E PISO EM LASTRO DE CONCRETO.	Und.	Coef.	VI. Unit.	UNID.
CÓDIGO							UN
3.3							
ITEM							VI. Parcial
Mão de Obra							
1	COT	COT-03	ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO COM DIMENSÕES DE 1,10MX0,60MX1,50M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, PISO EM LASTRO DE CONCRETO, COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E ESQUADRIA EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; E BARRILETE DE RECALQUE EM PEÇAS E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO DE 2 ½" COM ABRIGO COM DIMENSÕES DE 1,40MX1,00MX1,20M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, TAMPA EM AÇO GALVANIZADO E PISO EM LASTRO DE CONCRETO.	UN	1,00	9.200,00	9.200,00
Total mão de obra							R\$ 9.200,00
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 9.200,00
Conforme mediana das cotações							

DIVERSOS

CP4-01	REF.	CÓDIGO	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, COMPLETO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UND	COEF.	VL.UNIT	UNID.
CÓDIGO							UN
4.1							VL.PARCIAL
ITEM							
Materiais							
1	I	417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	1,00	3,68	3,68
2	I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,50	25,11	12,56
3	I	1091	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	31,12	31,12
4	I	39181	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	8,57	25,71
5	I	1102	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3"	UN	1,00	49,64	49,64
6	I	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,00	44,30	44,30
7	I	7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	6,00	138,57	831,42
8	I	1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	4,00	12,24	48,96
9	I	1807	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	UN	1,00	217,15	217,15
10	I	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	3,00	5,33	15,99
11	I	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	62,89	62,89
12	I	3914	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	1,00	70,04	70,04





COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m
VALORES: SEM DESONERAÇÃO
FONTES: (C/I) - COMP./INSU. - SINAPI/RO/MAIO-2024 | (COT) - COTAÇÃO

Rev_00
12/09/2024
RT: CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB

13	I	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3,00	19,71	59,13
14	I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	209,95	209,95
15	I	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	921,97	921,97
Total material							R\$ 2.604,51
Mão de Obra							
1	C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	28,10	224,80
2	C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	22,67	181,36
Total mão de obra							R\$ 406,16
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 3.010,67
FONTE: Coeficientes tem como base cálculos a composição nº41598, localizada na página 1449 e 1450 da SINAPI/PCN - ABRIL - 2018.							

CP4-02	REF.	CÓDIGO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Und.	Coef.	Vi. Unit.	UNID.
CÓDIGO							M2
4.2							Vi. Parcial
ITEM							
Materiais							
1	C	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	1,00	2,15	2,15
2	I	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	13,71	0,69
Total material							R\$ 2,84
Mão de Obra							
1	C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	22,67	3,17
Total mão de obra							R\$ 3,17
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 6,01
FONTE: Coeficientes de mão de obra tem como base cálculos a composição nº 9537, localizada na página 2882 da SINAPI/PCN - ABRIL - 2018.							

CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA
CIRILA RAQUEL DE ARAUJO GOMES E SILVA
SILVA:01431128481
01431128481
2024-09-12 10:46:08





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
-	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - POÇO BELA	16/09/2024	
ID: 578751	Processo	Documento	
CRC: CA318B3B			
Processo: 1-1656/2024			
Usuário: JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE			
Criação: 16/09/2024 08:30:53	Finalização: 16/09/2024 08:30:53		
MD5: A8E645C63F4DFFA1DA278862F37C3799			
SHA256: 21E0E30E282C29DBC6C3A302281C66B7A1F7CC7478D324033B8ACEC3BA8B9FD3			
Súmula/Objeto:			
PLANILHAS POÇO ARTESIANO JARDIM BLEA VISTA			
INTERESSADOS			
SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	16/09/2024 08:30:53
ASSUNTOS			
PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO			16/09/2024 08:30:53

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 578751 e o CRC CA318B3B.



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m

Rev_00
12/09/2024
RT: CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	8,00 M2
-----	---	---------

→ Conforme "MANUAL DE USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL / OBRAS"

Larg.(m)		Alt.(m)		Área (m²)
4,00	x	2,00	=	8,00
				8,00 M2

2.0 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

2.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	1,00 UN
-----	---	---------

CONCEITO CALCULO DE COEFICIENTE

Jornada de trabalho de engenheiro responsável técnico, 01:00h por visita, 3 vezes por semana (considerando 4 semanas por mês) = 4 semanas x 3 vezes na semana x 1,0h por visita = 12h por mês. 12h x 1 mês = 12h

Jornada de trabalho mestre de obras, 08:00h por dia, 05 vezes por semana (considerando 4 semanas por mês) = 4 semanas x 05 vezes na semana x 08h por dia = 160h por mês. 160h x 1 mês = 160h

3.0 POÇO TUBULAR PROFUNDO

3.1	LICENÇAS AMBIENTAIS PERANTE A SEDAM: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) E PEDIDO DE OUTORGA - DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES E PROTOCOLADAS PELA SEDAM	1,00 UN
-----	--	---------

3.2	PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM ABERTURA DE 12" E REVESTIMENTO FINAL EM 8" (OITO POLEGADAS), COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE ATÉ 300M, REVESTIDO TUBO GEOMECANICO REF, COM FILTROS E PRÉ-FILTROS DE 1 A 3 MM, DOTADO DE ELETROBOMBA TUBULAR SUBMERSA 10HP COM CAPACIDADE PARA VAZÃO MÍNIMA PROJETADA, INCLUSO CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA (PADRÃO ATÉ O QUADRO DE COMANDO - QUADRO DE COMANDO ATÉ A BOMBA), TUBO EDUTOR ESPECIAL EM PVC, LUVAS 2 ½, QUADRO DE COMANDO, CIMENTAÇÃO, LAJE PROTEÇÃO SELO SANITÁRIA, DESINFECÇÃO DO POÇO E ART DE EXECUÇÃO	1,00 UN
-----	--	---------

3.3	ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO COM DIMENSÕES DE 1,10MX0,60MX1,50M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, PISO EM LASTRO DE CONCRETO, COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E ESQUADRIA EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; E BARRILETE DE RECALQUE EM PEÇAS E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO DE 2 ½" COM ABRIGO COM DIMENSÕES DE 1,40MX1,00MX1,20M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, TAMPA EM AÇO GALVANIZADO E PISO EM LASTRO DE CONCRETO.	1,00 UN
-----	---	---------

4.0 DIVERSOS

4.1	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, COMPLETO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS	1,00 UN
-----	---	---------

→ Padrão de ligação para rede elétrica

4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	49,00 M2
-----	-----------------------	----------

→ Área prevista de intervenção da obra

Comp.(m)		Larg.(m)		Área (m²)
7,00	x	7,00	=	49,00
				49,00 M2

CIRILA RAQUEL
DE ARAUJO
GOMES E SILVA:
01431128481

CIRILA RAQUEL DE
ARAÚJO GOMES E
SILVA:01431128481
2024-09-12 10:46:53



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	MEMÓRIA DE CÁLCULO - POÇO BELA	16/09/2024

ID:	578750	Processo	Documento
CRC:	5637F0F9		
Processo:	1-1656/2024		
Usuário:	JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE		
Criação:	16/09/2024 08:30:52	Finalização:	16/09/2024 08:30:53

MD5: 09876BB7F6D61E05BEA9D1615CDBE38B

SHA256: 1CE33B3C9CA1448EB26B638EEE476FC6D7D820A7A6A5EDD8BBA41E3144670273

Súmula/Objeto:

PLANILHAS POÇO ARTESIANO JARDIM BLEA VISTA

INTERESSADOS

SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	16/09/2024 08:30:52
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO	16/09/2024 08:30:52
-----------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 578750 e o CRC 5637F0F9.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m

Rev_00
12/09/2024

VALORES: SEM DESONERAÇÃO

RT: CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES

FONTES: (C) - COMPOSIÇÃO SINAPI/RO/MAIO-2024 | (P) - COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
BDI: 21,16%

ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM B.D.I.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	310,23	375,87	3.006,96
CUSTO TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 3.006,96
2.0	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE							
2.1	P	CP2-01	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	UN	1,00	6.289,68	7.620,58	7.620,58
CUSTO TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE								R\$ 7.620,58
3.0	POÇO TUBULAR PROFUNDO							
3.1	P	CP3-01	LICENÇAS AMBIENTAIS PERANTE A SEDAM: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) E PEDIDO DE OUTORGA - DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES E PROTOCOLADAS PELA SEDAM	UN	1,00	7.900,00	9.571,64	9.571,64
3.2	P	CP3-02	PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM ABERTURA DE 12" E REVESTIMENTO FINAL EM 8" (OITO POLEGADAS), COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE ATÉ 300M, REVESTIDO TUBO GEOMECANICO REF, COM FILTROS E PRÉ-FILTROS DE 1 A 3 MM, DOTADO DE ELETROBOMBA TUBULAR SUBMERSA 10HP COM CAPACIDADE PARA VAZÃO MÍNIMA PROJETADA, INCLUSO CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA (PADRÃO ATÉ O QUADRO DE COMANDO - QUADRO DE COMANDO ATÉ A BOMBA), TUBO EDUTOR ESPECIAL EM PVC, LUVAS 2 ½, QUADRO DE COMANDO, CIMENTAÇÃO, LAJE PROTEÇÃO SELO SANITÁRIA, DESINFECÇÃO DO POÇO E ART DE EXECUÇÃO	UN	1,00	260.000,00	315.016,00	315.016,00
3.3	P	CP3-03	ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO COM DIMENSÕES DE 1,10MX0,60MX1,50M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, PISO EM LASTRO DE CONCRETO, COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E ESQUADRIA EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; E BARRILETE DE RECALQUE EM PEÇAS E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO DE 2 ½" COM ABRIGO COM DIMENSÕES DE 1,40MX1,00MX1,20M (CXLXA) EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, TAMPA EM AÇO GALVANIZADO E PISO EM LASTRO DE CONCRETO.	UN	1,00	9.200,00	11.146,72	11.146,72
CUSTO TOTAL DE POÇO TUBULAR PROFUNDO								R\$ 335.734,36
4.0	DIVERSOS							
4.1	P	CP4-01	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, COMPLETO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UN	1,00	3.010,67	3.647,73	3.647,73
4.2	P	CP4-02	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49,00	6,01	7,28	356,72
CUSTO TOTAL DE DIVERSOS								R\$ 4.004,45
CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) - SEM BDI								R\$ 289.176,58
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)								R\$ 61.189,77
CUSTO TOTAL DA OBRA COM BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)								R\$ 350.366,35

CIRILA RAQUEL
DE ARAUJO
GOMES E
SILVA:
01431128481

CIRILA RAQUEL DE
ARAÚJO GOMES E
SILVA:01431128481
2024-09-12 10:47:16





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - POÇO	16/09/2024

ID:	578749	Processo	Documento
CRC:	6AC0A17F		
Processo:	1-1656/2024		
Usuário:	JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE		
Criação:	16/09/2024 08:30:52	Finalização:	16/09/2024 08:30:52

MD5: 0E20CD8B44BEED0A661BBE72D534FC19

SHA256: D3B442FFC844BAFBD27D3C5B03A9BCFA8D4839E28AA308E5A0B7358BF6236C0B

Súmula/Objeto:

PLANILHAS POÇO ARTESIANO JARDIM BLEA VISTA

INTERESSADOS

SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	16/09/2024 08:30:52
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO	16/09/2024 08:30:52
-----------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 578749 e o CRC 6AC0A17F.



PLANILHA RESUMO

OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - JARDIM BELA VISTA
LOCAL : RUA DANIEL BISPO DA SILVA, QUADRA 06, LOTE 01, JARDIM BELA VISTA, CHUPINGUAIA-RO
PROFU. : 300m
VALORES: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,16%

Rev_00
12/09/2024
RT: CIRILA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES
ENG. DE MINAS CREA 1060586/D-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.006,96
2.0	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$ 7.620,58
3.0	POÇO TUBULAR PROFUNDO	R\$ 335.734,36
4.0	DIVERSOS	R\$ 4.004,45
CUSTO TOTAL DA OBRA COM BDI		R\$ 350.366,35
CUSTO GERAL SEM BDI		R\$ 289.176,58
CUSTO DO BDI		R\$ 61.189,77
CUSTO GERAL COM BDI		R\$ 350.366,35

CIRILA RAQUEL
DE ARAUJO
GOMES E
SILVA:
01431128481

CIRILA RAQUEL DE
ARAÚJO GOMES E
SILVA:01431128481
2024-09-12 10:48:21





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	PLANILHA DE RESUMO - POÇO BELA	16/09/2024

ID:	578748	Processo	Documento
CRC:	E097B5A5		
Processo:	1-1656/2024		
Usuário:	JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE		
Criação:	16/09/2024 08:30:51	Finalização:	16/09/2024 08:30:52

MD5: 5AC25BE4C2A5E57F1ED4F44776DB85B3

SHA256: 87C8765BF962E692CE404B3DEE6C12F90F8962305F2E5C7B2BDCA4FF875481BE

Súmula/Objeto:

PLANILHAS POÇO ARTESIANO JARDIM BLEA VISTA

INTERESSADOS

SAAE-SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CHUPINGUAIA	RO	16/09/2024 08:30:51
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO	16/09/2024 08:30:51
-----------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 578748 e o CRC E097B5A5.